ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700

CONCORRÊNCIA 14/2026	
Nº Processo:	14/2026
Data Processo:	19/02/2026

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2026

Reuniram-se no dia 30/03/2026 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ECONÔMICA, COM FOCO NA PRODUÇÃO DE ANÁLISES, RELATÓRIOS, ESTUDOS E PARECERES DESTINADOS A SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO, A GESTÃO FISCAL E A TOMADA DE DECISÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. OS SERVIÇOS COMPREENDEM, DE FORMA INTEGRADA, ATIVIDADES RELACIONADAS A FINANÇAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FISCAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL E POLÍTICAS SETORIAIS VOLTADAS À AGRICULTURA FAMILIAR, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

59.526.784 EDILSON MIGUEL VOLKWEIS 59.526.784/0001-39

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da empresa 59.526.784 EDILSON MIGUEL VOLKWEIS, constatando-se que os documentos apresentados atendem integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, razão pela qual a empresa foi devidamente habilitada no certame.

Na sequência, realizou-se a abertura do envelope de habilitação da empresa classificada em segundo lugar no(s) respectivo(s) lote(s), em decorrência da inabilitação da primeira colocada.

Após análise minuciosa da documentação apresentada, verificou-se o pleno atendimento às exigências editalícias, motivo pelo qual a referida empresa foi igualmente habilitada, passando a assumir a condição de vencedora do(s) respectivo(s) lote(s), observada a ordem de classificação.

Nada mais havendo a tratar, encaminham-se os autos à apreciação da autoridade competente, com sugestão de homologação do certame e adjudicação do objeto às empresas declaradas vencedoras, para posterior emissão da(s) respectiva(s) Ata(s) de Registro de Preços e/ou formalização do(s) contrato(s), conforme o caso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JEAN ROBSON WUST
AGENTE_CONTRATACAO _____

IVONETE FATIMA LANZA
MEMBRO _____

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO _____

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS
(59.526.784 EDILSON MIGUEL VOLKWEIS) _____